



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

Edital PROEXC nº 14/2023, 7 de junho de 2023

ANEXO VII - RECIBO DE DIÁRIAS - COORDENADOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Título da Ação de Extensão e Cultura:	
Declaro junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) que utilizei parte dos recursos referentes ao Apoio Financeiro concedido à ação citada acima, no valor de R\$ XXX,00 (reais), para cobertura de diárias no período de XX de xxxx a XX de xxxx de 2023.	
Quantidade de diárias:	
Valor Unitário: R\$	
Valor Total: R\$	
Instituição visitada:	
Localidade visitada:	
Objetivo da vista:	
IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Nome:	CPF: ____-____-__
Cargo/Lotação:	RG: _____ UF: ____
Endereço Completo:	
TESTEMUNHAS	
(1) Nome:	CPF: ____-____-__
Profissão:	RG: _____ UF: ____
Endereço Completo:	
(2) Nome:	CPF: ____-____-__
Profissão:	RG: _____ UF: ____
Endereço Completo:	

Assinaturas:

Assinatura Testemunha 1

Assinatura Testemunha 2

ASSINATURA: COORDENADOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Declaração exclusiva para despesas com diárias para o próprio Coordenador da Prestação de Serviço, beneficiário do Apoio Financeiro.

Por ser verdade, firmo o presente recibo.

João Pessoa/PB, xx de xxx de 2023.

Assinatura do coordenador

ATENÇÃO:

1. O pagamento de diária é referente às despesas com alimentação, estadia e deslocamento;
2. A diária é concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando a União custear, por meio diverso, as despesas de pousada;
3. Poderá ser concedido adicional de embarque e desembarque, destinado a cobrir despesas de deslocamento até o local de embarque e desembarque ao local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa, na forma da legislação vigente;
4. O servidor não tem direito a diária quando a União custear, por meio diversos, as despesas extraordinárias cobertas por diárias;
5. O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias;
6. As diárias devem ser pagas de acordo com os valores previstos no Anexo 1 do Decreto nº6.907 de 21 de julho de 2009

OBSERVAÇÃO: O arquivo em formato editável encontra-se no link:

<https://www.ifpb.edu.br/proexc/assuntos/formularios>

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEXC-RE, em 07/06/2023 13:05:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 436347

Verificador: 9cce53266d

Código de Autenticação:



<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701